



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

05/04/2019

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2 - 3
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	4
2.3. SINDJUS.....	5 - 7
2.4. VARA CRIMINAL.....	8
2.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9 - 11
3. JORNAL EXTRA	
3.1. VARA CRIMINAL.....	12
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	13 - 14
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	15
5.2. DECISÕES.....	16
5.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	17
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	18
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. INSTITUCIONAL.....	19 - 20
7.2. JUÍZES.....	21 - 22
7.3. PRESIDÊNCIA.....	23
7.4. VARA CRIMINAL.....	24 - 25
7.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	26
7.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27

SANTA INÊS

Justiça determina júri popular contra acusados de matar crianças

Caso aconteceu durante tiroteio em uma praça na cidade de Santa Inês

Após várias audiências, a Justiça determinou o júri popular para os envolvidos no assassinato de duas crianças ocorrido na Praça Cantor Evaldo Cardoso, na Vila Adelaide Cabral, situada na periferia do município de Santa Inês, a 250 km de São Luís.

Segundo a juíza da 4ª Vara Criminal, Denise Pedrosa, os advogados dos réus ainda podem recorrer para evitar que os clientes sejam levados a júri popular.

Entre os envolvidos está Leandro Santos Rodrigues, que é acusado de ser o mandante de uma tentativa de assassinato, e Danilo Cutrim Lima acu-

sado de ter disparado os tiros que resultaram na morte de Gabriel Rodrigues Barros, de 8 anos, e o Dioniel Rodrigues Ribeiro, 7.

O alvo desses tiros era um suspeito de ter assaltado a casa da avó de Leandro Santos, que acabou escapando durante o tiroteio que ocorreu na praça Cantor Evaldo Cardoso, no dia 22 de outubro de 2018.

Ainda não há uma data marcada para o julgamento, já que o processo pode demorar caso os advogados recorram ao impedimento de júri popular. Caso não tenha esses recursos, o julgamento pode ocorrer ainda em 2019. **(G1 Maranhão)**



Reprodução/Tv Mirante

Deputado protocola ofício a Moro para apuração no MA

Edilázio Júnior (PSD) alertou ministro sobre possível investigação clandestina realizada pela SSP contra desembargadores do Tribunal de Justiça

RONALDO ROCHA
Da Editoria de Política

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) protocolou ontem, no Ministério da Justiça, pedido ao ministro Sérgio Moro de apuração da denúncia levantada pelo ex-superintendente de Investigações Criminais (Seic), Thiago Bardal, de espionagem contra desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão.

Pela denúncia de Bardal - que é delegado de Polícia Civil -, o secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB) havia determinado à superintendência da Seic uma investigação clandestina aos magistrados Guerreiro Júnior, Fróz Sobrinho, Nelma Sarney e Tyrone Silva.

Escândalo

Edilázio classificou o caso como um escândalo nacional e pediu ao ministro Moro uma intervenção da Polícia Federal (PF) na apuração da denúncia. No ofício, ele lembrou que as declarações do delegado foram dadas no bojo de uma audiência na Justiça.

Em entrevista concedida ao Programa Ponto Final, da **Mirante AM**, conduzido pelo radialista Roberto Fernandes, o parlamentar explicou o teor do pedido.

“Acabei de protocolar o ofício com pedido. Se assim o ministro entender, que coloque a Polícia Federal para investigar o depoimento do ex-superintendente Thiago Bardal, que

OFÍCIO

Reprodução

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal EDILÁZIO JÚNIOR

Ofício nº 004/2019

Brasília, 03 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PROCESSO REGISTRADO NO 061
Nº CRISCO 011950/2019.13
EM 04 / 04 / 19
Lara Rego
DIVISÃO DE PROTOCOLO

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. SÉRGIO FERNANDO MORO,
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Nacional
Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Sede, 4º Andar, sala 405.
70064-900 – Brasília-DF

Senhor Ministro,

Traz-se ao conhecimento de Sua Excelência fato público, amplamente noticiado pela imprensa do Estado do Maranhão, procedente de recente depoimento judicial prestado pelo ex-chefe da Superintendência de Investigações Criminais (Seic) do Maranhão, delegado Tiago Mattos Bardal, que fora exonerado daquele cargo pelo atual Governador do Estado, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, no dia 22 de fevereiro de 2018, após suposto envolvimento em um esquema de milícias, na capital maranhense. No aludido depoimento, a citada autoridade policial afirmou que o Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, filiado ao partido político do Governador do Estado, PCdoB, determinou que fosse instaurada investigação em face de quatro membros do Tribunal de Justiça do referido estado.

A declaração feita pelo Sr. Tiago Mattos Bardal (ex-chefe da Superintendência de Investigações Criminais), em ambiente judicial, importa em grave violação ao Estado Democrático de Direito por afrontar, violentamente, o princípio da separação dos poderes. Trata-se, objetivamente, de arapongagem executado pelo Poder Executivo em face do Poder Judiciário, na esfera estadual.

Câmara dos Deputados, Anexo IV Gabinete 862 – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
61 3215-5862 – dep.edilaziojunior@camara.leg.br

disse em alto e bom som que o secretário de Segurança mandou que fossem investigados quatro desembargadores. Eles não têm competência para isso. Só quem pode investigar desembargador é o STJ. Então, ele fez isso de forma irregular, de forma clandestina. Ele também afir-

ma que o secretário pediu para que não fosse reaberto a investigação sobre a morte do jornalista Décio Sá. Um crime bárbaro”, pontou.

Na entrevista, Edilázio explicou o motivo de pedir intervenção da Polícia Federal no caso. “Não existe a menor possibilidade de haver isen-

SAIBA MAIS

Outro lado

O secretário Jefferson Portela reagiu na semana passada à denúncia de delegado Thiago Bardal. Ele rechaçou qualquer determinação de espionagem a desembargadores e negou que tenha mandado “engavetar” um pedido de reabertura das investigações do caso Décio Sá.

ção da Polícia Civil numa apuração como essa. E para citar como exemplo, basta lembrar do que aconteceu no ano passado, com uma sindicância feita pela Polícia Militar para apurar quem seriam os responsáveis pelos memorandos que determinavam o fichamento de adversários políticos do governador Flávio Dino. Nunca houve um resultado concreto, não se tem nenhuma notícia de quem foi o responsável, se foi afastado ou promovido”, enfatizou.

“Se a Polícia Federal identificar os responsáveis, que sejam punidos. E se o delegado Thiago Bardal estiver faltando com a verdade, ele também pode responder por calúnia e difamação, uma vez que ele faz graves denúncias contra o secretário de Segurança que é filiado ao partido do governador Flávio Dino. Vale ressaltar que ele [Jefferson Portela] é delegado de carreira, mas hoje exerce um cargo político. Por isso é preciso que haja uma isenção”, completou.

Edilázio afirmou deverá ter uma audiência com o ministro Sérgio Moro nos próximos dias. Ele aproveitará a ocasião para tratar do tema. ●

ESTADO MAIOR

Atuação

O deputado Edilázio Júnior tem sido uma pedra no sapato do governador Flávio Dino. O parlamentar do PSD vem mostrando que, mesmo em Brasília, vai se manter como um atento fiscal do governo do Maranhão.

Além dessa questão dos desembargadores, Edilázio também trabalha em outra frente, que é a da MA-315, que foi inaugurada recentemente, mas está se deteriorando.

O parlamentar vai provocar o Ministério Público Estadual e também o Tribunal de Contas do Estado para que seja feita uma investigação da obra que custou mais de R\$ 11 milhões.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2019-SRP

Processo nº 56.035/2018

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico; **Abertura:** 23/04/2019 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 03 de abril de 2019. **Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

Governo do Maranhão tem quase oito mil cargos comissionados

Informação foi dada pelo Executivo no bojo de uma ação do Sindjus contra o Governo por falta de cota de cargos comissionados para servidores efetivos

O Governo do Maranhão dispõe de 7.707 cargos comissionados na estrutura da máquina pública na gestão Flávio Dino (PCdoB). A informação, do próprio Poder Executivo, consta no bojo de uma representação ingressada no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) e pela Confederação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB).

Apesar do número elevado, o Governo ainda não fixou um percentual para a ocupação de cargos comissionados e funções de confiança por servidores públicos efetivos ou de carreira na estrutura do Executivo.

É justamente o que deve ocorrer no dia 16 deste mês, quando haverá reunião e autocomposição do Programa “De Olho na Constituição”, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Maranhão. O ato ocorre por força de uma medida administrativa adotada pelo Ministério Público, após a representação do Sindjus formulada contra o próprio MP por inércia e excesso de prazo para a condução do processo no estado.

O governador Flávio Dino (PCdoB) e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, devem participar da reunião com o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

A medida administrativa adotada pelo MP busca uma solução consensual para a regulamenta-

ção local do inciso V do artigo 37 da Constituição Federal e a fixação de um percentual, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão, para a ocupação de cargos comissionados e funções de confiança por servidores públicos efetivos ou de carreira. A regulamentação desse percentual

Governo Dino tem quase 8 mil comissionados

Não foi fixado percentual para efetivos

foi objeto de representação anterior formulada por Aníbal Lins [presidente do Sindjus] e levada ao MP no dia 12 de julho de 2016.

“O Poder Executivo do Estado do Maranhão não tem até hoje fixada nenhuma cota de cargos comissionados destinada a servidores do quadro efetivo ou de carreira, descumprindo assim um preceito constitucional. Por esta razão, como dirigente da CSPB e representante de todos os servidores públicos maranhenses, protocolei essa representação na PGJ”, afirmou Lins.

Inércia

No mês de março deste ano, o Sindjus decidiu ingressar com uma representação contra o MP, no CNMP por inércia e excesso de prazos. O sindicato pediu liminarmente uma decisão, sobre representação que tramitava de 2016, fosse apresentada no prazo de 20 dias com base na Lei de Acesso à Informação. O pedido, contudo, foi negado.

Intimado pelo conselheiro relator da representação no CNMP, Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, o MP maranhense informou que o processo administrativo, a princípio, foi convertido em Notícia Fato (NF 024837-500/2016) com o objetivo de verificar a possibilidade de impetrar mandado de injunção coletivo em defesa da valorização dos servidores concursados do Poder Executivo do Maranhão.

MAIS

Convocação

O Ministério Público, agora, convocou o Governo do Estado para tentar chegar a um consenso em relação à

fixação de cota para cargos comissionados destinados a servidores efetivos ou de carreira.

MP foi alvo de ato disciplinar por paralisar processo

O procurador-geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, foi alvo de uma representação no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), protocolada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) e pela Confederação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), por inércia e excesso de prazos no processo contra o Governo do Estado que pedia a instituição de cota para a ocupação de cargos comissionados e funções de confiança por servidores efetivos ou de carreira na estrutura do Executivo.

Apesar de o conselheiro Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, do CNMP, ter negado pedido de liminar para que fosse apresentado no prazo de 20 dias as informações, ele intimou o procurador Luiz Gonzaga para prestar

esclarecimentos num prazo máximo de 5 dias.

Acordo

Foi com base na intimação que o próprio chefe do MP encaminhou ofícios ao governador Flávio Dino e ao procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, com apelo para um desfecho no dia 16 deste mês, por meio de um acordo entre as partes.

“Visando à resolutividade da questão, informo-lhe a disponibilidade deste órgão ministerial para a realização de uma reunião de autocomposição, no âmbito do programa institucional “De Olho na Constituição”, sugerindo o dia 16 de abril do decorrente ano, às 10 h no prédio desta procuradoria”, destaca trecho do ofício.

O objetivo do procurador é chegar a uma solução no caso e evitar sanções do CNMP. ●

Divulgação



Mesmo não querendo, procurador-geral Luiz Gonzaga Coelho teve que chamar Governo para fixar percentual

Delegado é afastado e sua equipe presa por decisão judicial

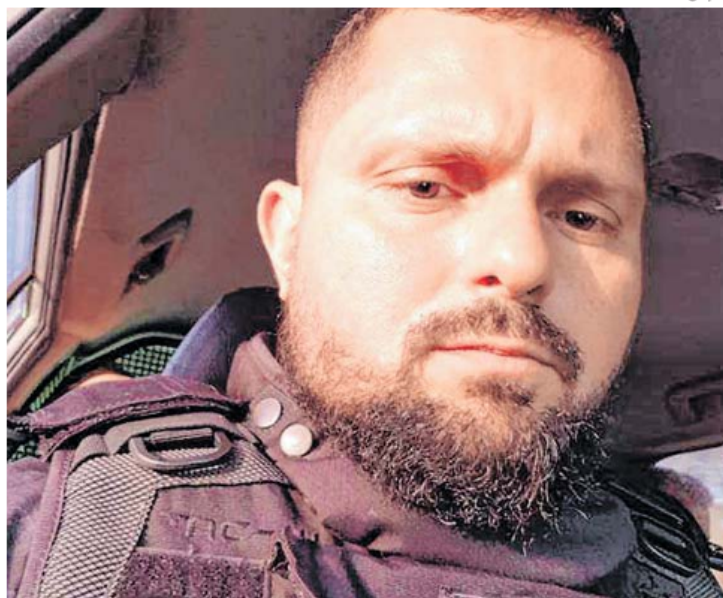
Segundo a Seccor, os policiais lotados da cidade de Grajaú são acusados de cometer crimes de corrupção passiva e de menores, peculato e extorsão

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

O delegado de Grajaú, Kairo Clay Mesquita de Mesquita, foi afastado ontem do cargo por decisão judicial assinada pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, acusado de corrupção passiva, peculato, extorsão e corrupção de menor para execução de crimes. O Poder Judiciário também determinou a prisão da equipe policial dessa delegacia, Eldhon da Silva Costa, Sandra Helena Alencar Pinheiro e Carlos Sérgio Nunes Silva, que participavam de ações criminosas coordenadas por Kairo Clay.

O delegado Roberto Fortes, da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor), informou que ontem mesmo Kairo Clay foi notificado do seu afastamento do cargo de delegado da cidade de Grajaú. Na quarta-feira, 3, os policiais da Seccor conseguiram prender o investigador Carlos Sérgio, em Grajaú. Ele foi levado para o presídio, na Cidade Operária.

A prisão da investigadora Sandra Helena ocorreu também na terça-feira, no Jardim América, área da Cidade Operária. Já o escrivão Eldhon Costa havia sido preso no dia 22 de janeiro deste ano. Ele ostentava nas redes sociais viagens internacionais que realizava em companhia de amigos e levava, segundo a polícia, uma vida de luxo em Teresina, na capital



Divulgação

Delegado Kairo Clay, que foi afastado da função por decisão judicial

ENTENDA

Relação dos policiais presos

Dia 22 de janeiro: prisão do escrivão Eldhon da Silva Costa;
Dia 2 de abril: prisão da investigadora da Polícia Civil Sandra Helena Alencar Pinheiro;
Dia 3 de abril: prisão do investigador da Polícia Civil Carlos Sérgio Nunes Silva;
Dia 4 de abril: afastamento do delegado Kairo Clay Mesquita de Mesquita

piaiense, incompatível com o seu salário.

Investigação

Roberto Fortes informou que es-

ses profissionais da área de segurança foram denunciados por cometer vários crimes em Grajaú e passaram a ser investigados pela Seccor desde janeiro do ano pas-

sado. Durante a investigação, ficou comprovado que eles tinham envolvimento em crimes de corrupção passiva, peculato, extorsão e incentivo de menores para execução de crimes. Há, pelo menos, nove processos contra eles.

O delegado Roberto Fortes informou ainda que, no caso de corrupção, as pessoas eram conduzidas ao distrito policial de Grajaú pela prática de delito e liberadas mediante o pagamento de propina. Ainda ficou comprovado que um veículo apreendido por documentação irregular acabou vendido supostamente pelos policiais fora do Maranhão.

O crime de extorsão, segundo o delegado, foi constatado no caso de uma funcionária, contratada pela Prefeitura de Grajaú e que prestava serviços na delegacia, que era obrigada a entregar parte de seu salário aos investigados. Também ficou confirmado que um menor de idade era usado para ameaçar a funcionária e pegar o seu cartão para sacar o dinheiro em um caixa eletrônico na cidade. “O inquérito policial foi concluído e remetido ao Poder Judiciário no início deste ano. A Justiça, a pedido do Ministério Público, determinou a prisão dos policiais civis e ainda o afastamento do delegado. Todas as determinações relativas ao caso foram cumpridas”, afirmou Roberto Fortes. ●

Maranhão

Milhões de reais gastos em estradas de péssima qualidade

MA 012, 315 e 386, em Barra do Corda, Barreirinhas e Imperatriz, custaram R\$ 100 milhões. **CIDADES 5**



Reprodução/TV Mirante

MA-386, mais conhecida como Estrada do Arroz, na Região Tocantina, é desafio para motoristas

R\$ 100

MILHÕES

é o valor gasto pelo governo em rodovias recém-inauguradas e já se deteriorando no Maranhão

R\$ 55

MILHÕES

foi o valor gasto pelo governo na MA-386, a Estrada do Arroz, que se rompeu, prejudicando acesso da população

Pelo menos três rodovias estaduais, inauguradas nos últimos quatro anos pelo Governo do Maranhão, tiveram danos graves após fortes chuvas. Entre os meses de março e abril deste ano, as MAs 012 (que liga os municípios de Barra do Corda e São Raimundo do Doca Bezerra), 315 (que integra a Rota das Emoções e perpassa os municípios de Barreirinhas e Paulino Neves) e 386 (entre Imperatriz e Cidelândia) ficaram com tráfego comprometido. Para as obras, que já estão se deteriorando, o governo retirou dos cofres mais de R\$ 100 milhões, além de receber investimentos da iniciativa privada.

Apesar dos gastos feitos pelo Governo do Maranhão em publicidade nacional, exaltando mais de três mil quilômetros de asfalto novo em ruas e rodovias, muitos são os problemas registrados nas obras recentes. Entre os municípios de Barra do Corda e São Raimundo do Doca Bezerra, por exemplo, a MA-012, onde serviços de pavimentação foram iniciados no ano passado por meio de investimentos de, aproximadamente, R\$ 36 milhões, problemas como rachaduras na camada asfáltica e avarias no sistema de drenagem que estava sendo implantado na via já podem ser vistos por quem trafega pelo local.

A situação é ainda pior na MA-315, na estrada que compõe a Rota das Emoções e interliga os municípios de Barreirinhas, Tutoia, Araiões, Santo Amaro e Água Doce do Maranhão, ligando-os a Paulino Neves. Construída com o objetivo de facilitar o deslocamento entre o roteiro turístico do estado, a estrada foi entregue há pouco mais de dois meses, em 15 de janeiro, resultado de mais de R\$ 11 milhões em investimentos públicos além de parceria com a iniciativa privada que, de acordo com o Governo do Maranhão, proporcionou a implantação de calçamento em cerca de 10 km da rodovia de 38 km.

A estrada foi danificada após as fortes chuvas que atingiram o estado durante o mês de março. Em vídeos que circularam na internet durante os últimos dias, era possível visualizar o pavimento sendo facilmente arrancado e esfare-

Milhões de reais gastos em estradas maranhenses, por água abaixo

MAs 012, 315, 386, em Barra do Corda, Barreirinhas e Imperatriz, respectivamente, tiveram danos; estradas foram inauguradas nos últimos quatro anos e custaram mais de R\$ 100 milhões aos cofres públicos

lando, além de trechos completamente alagados e de difícil acesso. Moradores e turistas que passam pelo local, surpreendem-se com a situação. “Estamos vindo de Fortaleza, pegamos este percurso por ser mais perto e pela vista dos lençóis, mas nos deparamos com essa interdição da rodovia”, contou o aposentado Edson Cursino à TV **Mirante**.

Região Tocantina

Problemas semelhantes estão sendo enfrentados por quem mora e viaja pela Região Tocantina e precisa passar pela MA-386. Isto porque, nos primeiros dias de abril, a via, conhecida como Estrada do Arroz – entre Imperatriz e o município de Cidelândia – se rompeu, impedindo a pas-

sagem, de motoristas e pedestres, isolando moradores, prejudicando acesso a serviços básicos, como atendimento médico, e inviabilizando o transporte de cargas, tidas como prioridades para a construção da via.

Inaugurada em 2016, as obras da Estrada do Arroz custaram, aos cofres públicos, mais de R\$ 55 milhões sendo divulgada pelo Governo como grande destaque do Programa Mais Asfalto. A intervenção contou com a recuperação de 44 km da via e construção de outros 11 km de estrada, alcançando, ainda, pontes, interligações de pontes, passagens de concreto sobre rios e estradas vicinais.

O Estado manteve contato com a Secretaria de Infraestrutura (Sinfra) para saber sobre os pro-

blemas. Por meio de nota, o órgão informou que, devido às fortes chuvas na região em que está localizada a MA-012, uma erosão acabou comprometendo um dos bueiros no local com a quebra de meio-fio e descida da água. A Sinfra esclareceu que já está providenciando os reparos necessários, o que não é representativo das boas condições de trafegabilidade dos 52 km da rodovia.

Quanto à Estrada do Arroz, a secretaria informou que as providências foram tomadas de forma imediata, e em menos de 24 horas, o tráfego no local foi restabelecido. Já sobre a MA 315, o órgão ressaltou que todas as ações a serem implementadas na via serão discutidas em reunião com a empresa responsável pela obra. ●

MA-315 é alvo de ações

Uma Ação Popular movida pelo deputado federal Edilázio Júnior (PSD) afirma que em março de 2018 o governo firmou contrato com a Construtora Sucesso S.A no valor superior a R\$ 9,1 milhões para recuperação da MA-315; a empresa teria nove meses para entregar a obra. No entanto, seis meses após a assinatura do contrato, o governo autorizou o repasse de aditivo de mais de R\$ 2 milhões, considerado irregular.

A Ação do deputado, que é assi-

nada pelas advogadas Anna Graziella Santana Neiva Costa e Mariana Costa Heluy, pede, também, que seja determinada a suspensão do aditivo contratual da obra pelo governo e que a Construtora Sucesso S.A seja obrigada a refazer todo o itinerário, que se desmanchou poucos meses após a entrega.

Com base na denúncia, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou, na segunda-feira (1º), que

o governo do estado se manifeste sobre a situação precária em que se encontra atualmente o trecho da MA-315, além de exigir a realização de uma perícia técnica para confirmar se houve uso de material inadequado nas obras. O juiz deu prazo de 20 dias para que o Ministério Público do Maranhão (MPMA) se manifeste sobre o caso.

Ontem, o deputado recorreu, ainda, a outros órgãos de fiscalização, como o MPMA, Ministério Público de Contas (MPC) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). ●



IA-315 com o pavimento deteriorado, mesmo tendo sido entregue há pouco mais de dois meses, em 15 de janeiro, pelo Governo do Estado

Fotos/Reprodução/ TV Mirante



MA-386, a Estrada do Arroz, na Região Tocantina, é desafio para motoristas

Justiça determina júri popular contra acusados de matar crianças

Após várias audiências, a Justiça determinou o júri popular para os envolvidos no assassinato de duas crianças ocorrido na Praça Cantor Evaldo Cardoso, na Vila Adelaide Cabral, situada na periferia do município de Santa Inês, a 250 km de São Luís.

Segundo a juíza da 4ª Vara Criminal, Denise Pedrosa, os advogados dos réus ainda podem recorrer para evitar que os clientes sejam levados a júri popular. Entre os envolvidos está Leandro Santos Rodrigues, que é acusado de ser o mandante de uma tentativa de assassinato, e Danilo Cutrim Lima acusado de ter disparado os tiros que resultaram na morte de Gabriel Rodrigues Barros, de 8 anos e o Dioniel Rodrigues Ribeiro, 7.

O alvo desses tiros era um suspeito de ter assaltado a casa da avó de Leandro Santos, que acabou escapando durante o tiroteio que ocorreu na praça Cantor Evaldo Cardoso, no dia 22 de outubro de 2018.

Medicamento para tratamento de câncer possui cobertura obrigatória



Com o entendimento de que o tratamento de câncer passou a ser de cobertura obrigatória desde o advento da Lei nº 12.880/2013, que deu nova redação à Lei dos Planos de Saúde, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância que deferiu liminar determinando que a Hapvida forneça o medicamento Pazopanibe, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, limitada a 30 dias.

O plano de saúde recorreu ao TJMA, alegando que o medicamento é indicado para câncer irressecável ou metastático de primeira linha, o que não é o quadro do beneficiário.

O desembargador Paulo Velten, relator do agravo de instrumento, afirmou que, ao contrário do que sustenta o plano de saúde, o tratamento antineoplásico passou a ser de cobertura obrigatória, incluindo “medicamentos para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento”.

O relator verificou que o atestado médico juntado aos autos revela que o beneficiário padece de câncer no joelho direito com metástases pulmonares, apresentando quadro de insuficiência respiratória aguda. Logo, entendeu como atendido o requisito da RN

387/2015 da Agência Nacional de Saúde (ANS), o que torna de cobertura obrigatória o fornecimento do medicamento Pazopanibe.

E completou que, ainda que assim não fosse, “o fato de eventual tratamento médico não constar do rol de procedimentos da ANS não significa, per se, que a sua prestação não possa ser exigida pelo segurado, pois, tratando-se de rol exemplificativo, a negativa de cobertura do procedimento médico cuja doença é prevista no contrato firmado implicaria a adoção de interpretação menos favorável ao consumidor”, citação esta extraída de entendimento em julgamento do STJ.

Velten frisou que a decisão, portanto, está correta ao deferir a tutela provisória de urgência requerida pelo agravado na inicial. Por fim, disse que caso a decisão seja revogada ou a demanda julgada improcedente, o agravado deverá indenizar a agravante pelos prejuízos decorrentes da antecipação de tutela, o que deve ser feito, inclusive, nos próprios autos.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Luiz Gonzaga Filho (convocado para compor quórum) concordaram com o voto do relator, negando provimento ao recurso do plano de saúde.

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogressonet.com

Propostas

A Justiça Eleitoral do Maranhão irá analisar pedido feito pela Associação dos Magistrados para que seja criado, no âmbito do Tribunal Regional, grupo de trabalho com pelo menos 1 membro indicado pela entidade com o objetivo de apresentar propostas para viabilizar a implantação da decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao processamento e julgamento de crimes comuns que apresentam conexão com crimes eleitorais. O juiz Ângelo Santos, presidente da AMMA, argumentou que o pedido visa manter a efetividade da prestação jurisdicional eleitoral, além de contribuir com ideias e sugestões ao grupo de trabalho criado pela ministra Rosa Weber no Tribunal Superior Eleitoral.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Medicamento para tratamento de câncer possui cobertura obrigatória



Ribamar Pinheiro

Desembargador Paulo Velten é o relator do processo

Com o entendimento de que o tratamento de câncer passou a ser de cobertura obrigatória desde o advento da Lei nº 12.880/2013, que deu nova redação à Lei dos Planos de Saúde, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância que deferiu liminar determinando que a Hapvida forneça o medicamento Pazopanibe, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, limitada a 30 dias.

O plano de saúde recorreu ao TJMA, alegando que o medicamento é indicado para câncer irressecável ou metastático de primeira linha, o que não é o quadro do beneficiário.

O desembargador Paulo Velten, relator do agravo de instrumento, afirmou que, ao contrário do que sustenta o plano de saúde, o tratamento antineoplásico passou a ser de cobertura obrigatória, incluindo "medicamentos para o con-

trole de efeitos adversos relacionados ao tratamento".

O relator verificou que o atestado médico juntado aos autos revela que o beneficiário padece de câncer no joelho direito com metástases pulmonares, apresentando

quadro de insuficiência respiratória aguda. Logo, entendeu como atendido o requisito da RN 387/2015 da Agência Nacional de Saúde (ANS), o que torna de cobertura obrigatória o fornecimento do medicamento Pazopanibe.

E completou que, ainda que assim não fosse, "o fato de eventual tratamento médico não constar do rol de procedimentos da ANS não significa, per se, que a sua prestação não possa ser exigida pelo segurado, pois, tratando-se de rol exemplificativo, a negativa de cobertura do procedimento médico cuja doença é prevista no contrato firmado implicaria a adoção de interpretação menos favorável ao consumidor", citação esta extraí-

da de entendimento em julgamento do STJ.

Velten frisou que a decisão, portanto, está correta ao deferir a tutela provisória de urgência requerida pelo agravado na inicial. Por fim, disse que caso a decisão seja revogada ou a demanda julgada improcedente, o agravado deverá indenizar a agravante pelos prejuízos decorrentes da antecipação de tutela, o que deve ser feito, inclusive, nos próprios autos.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Luiz Gonzaga Filho (convocado para compor quórum) concordaram com o voto do relator, negando provimento ao recurso do plano de saúde.

(Asscom/TJMA)

Vara da Infância orienta empresas de transporte sobre novas regras para viagem de crianças e adolescentes

A Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz está realizando uma série de ações com o objetivo de informar às empresas de transporte e ao público em geral sobre as mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que se refere às autorizações de viagem para crianças e adolescentes. As alterações no artigo 83 do ECA entraram em vigor no dia 18 de março e, conforme nova redação, fica proibido que adolescentes menores de 16 anos viajem sem autorização judicial para fora da comarca de residência, estando eles desacompanhados dos pais ou responsáveis.

Dentre as ações realizadas pela unidade judicial, as empresas de transporte aéreo e terrestre receberam uma recomendação assinada pela juíza substituta, Débora Jansen Castro Trovão, informando sobre o teor da lei. Numa outra ação, os comissários de Justiça concederam entrevistas aos três canais de televisão locais, a TV Difusora, TV Mirante e TV Nativa, para esclarecer ao público em geral sobre as recentes mudanças no ECA.

Divulgação



Comissário orientando condutores de ônibus em Imperatriz

A vara informou que diversos materiais, como adesivos e banners, serão fixados nas dependências da rodoviária para informar ao público em geral sobre as novas regras. Na última segunda-feira, dia 1º, os comissários da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz conversaram com os funcionários das empresas de ônibus para esclarecer e tirar eventuais dúvidas sobre a alteração no artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O QUE DIZ O ECA - Destaca o artigo 83 do Es-

tatuto da Criança e do Adolescente que nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial. Ressalta que a autorização não será exigida quando: Tratar-se de comarca contígua (que fica muito próxima) à da residência da criança ou do adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos, se na mesma unidade da Federação, ou inclu-

ída na mesma região metropolitana.

Não será exigida, ainda, quando a criança ou o adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos estiver acompanhado: de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco; de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável. A autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida por dois anos. **(Michael Mesquita - Asscom)**

Na rede pública de saúde

Governo e Prefeitura celebram acordo para implantar tratamento de iodoterapia

O Governo do Maranhão avança na implantação do tratamento de iodoterapia – indicado para pacientes diagnosticados com câncer na tireoide. O Governo, a Prefeitura de São Luís e o Hospital Aldenora Bello celebraram acordo, nesta quinta-feira (4), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, destacou a importância da implantação do serviço no estado. "Será uma conquista muito grande. Com o quarto terapêutico, o paciente não precisará recorrer ao tratamento em clínicas privadas. Existe uma demanda reprimida, mas esperamos resolver rapidamente e atender a todas as pessoas nessa situação, pois esse é o compromisso da gestão estadual", afirmou.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, presidiu a sessão e se mostrou otimista com os resultados alcançados na homologação do acordo. "Relevantíssimo o que ocorreu hoje. Um acordo fundamental para garantir o direito à saúde das pessoas, principalmente aquelas que tem o câncer de tireoide. A habilitação desse serviço é muito importante. Com o esforço de todas as instituições, em um diálogo institucional, conseguimos que



Governo, Prefeitura e Hospital Aldenora Bello celebram acordo para implantação do tratamento de iodoterapia

esse serviço seja prestado à população o mais breve possível", disse.

No acordo, Estado e Município assumem compromisso de celebrar contrato com o Hospital Aldenora Bello para realização de rádio iodoterapia integral. A medida deve ser implantada após liberação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por se tratar de um procedimento que usa material radioativo.

"É um avanço na esperança de cura no tratamento que é eficaz e que as pessoas não estavam conseguindo ter acesso na rede públi-

ca. Isso reforça que acordos que buscam solução e não punição tem muito mais efeito prático, e com menos tempo de implantação. Todos aqui saem ganhando, sobretudo, a população", destacou o secretário de Saúde de São Luís, Lula Fylho.

O Hospital Aldenora Bello – única unidade que disponibiliza o procedimento pelo Sistema Único de Saúde – passou um ano sem realizar o serviço após fim do contrato com a antiga empresa. Com o acordo, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a Secretaria Municipal de Saúde (Semu) de São Luís

passam a arcar com 60% e 40% das despesas operacionais do serviço, respectivamente.

Com o comprometimento dos órgãos públicos, a unidade poderá atender toda a população. "O tratamento de câncer por iodoterapia voltará a ser realizado após a conclusão das obras do quarto terapêutico, das adequações exigidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a liberação do credenciamento pela CNEN", explicou Antônio Dino, vice-presidente da Fundação Antônio Dino, mantenedora do Hospital Aldenora Bello.



Data Venia

Mozart Baldez

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

O BRASIL PRECISA DE UMA EVITA PERÓN: A MÃE DOS POBRES!

Prezados Leitores. Estamos vivendo um momento político turbulento no Brasil. "Esquerda" e "direita" se digladiam diariamente nos poderes, nas ruas e nas redes, cada uma com posições autoritárias, ultrapassando os limites da tolerância e respeito a seu semelhante. Voltou a tona a velha, chata, ultrapassada, agressiva e violenta discussão ideológica. Não há entendimento. Governo e partidos convergem em sentido contrário e a governabilidade estaciona sem data para decolagem. A verdade é que quase nada mudou.

Em outra rota a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, ao invés de se preocupar com os problemas da advocacia, prioriza fiscalizar rompimentos de barragens (problemas afetos a partidos políticos, governo e ministério público). E também patrocina defesa de desembargadores, numa clara e evidente usurpação de poderes da AMMA – Associação de Magistrados do Maranhão, que segundo o ex-superintendente da Polícia Civil do Maranhão Thiago Pardal, vinham sendo investigados possivelmente pelo sistema de segurança.

Tudo isto passou a ser para nós enfadonho. Assim é que para esta edição, preparamos algo de novo para nossos leitores. Vamos a exemplo do enredo deste ano da Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira no Rio de Janeiro, falar um pouco de uma heroína que nunca brilhou nos livros e na mídia, diante de um mergulho histórico que demos na política da Argentina, nosso vizinho país.

A nossa curiosidade sobre o tema surgiu quando despretensiosamente o nosso controle remoto repousou sobre um canal de TV a Cabo que exibia um longa metragem e destacava a bela e talvez insuperável biografia de uma mulher chamada Evita Perón. Talvez a juventude brasileira não tenha tido a oportunidade de se debruçar sobre a importância dessa mulher. Confesso que fiquei entusiasmado com a trajetória dessa personagem e sua luta pela igualdade social.

Moradora de Los Toldos, sua cidade natal que ficava no meio do pampa, Maria Eva Duarte, dizia: "... SÓ ME CASAREI COM UM PRÍNCIPE OU UM PRESIDENTE". Desprezada por todos como filha ilegítima, ainda criança almejava um futuro radiante como ouvia nas novelas de rádio, lia nas revistas de cinema e via nos filmes de Hollywood.

Filha de uma costureira, Maria Eva Duarte de Perón viveu seus primeiros anos no pampa e, após a morte de seu pai, em Junin, província de Bueno Aires. Com uma infância pobre, Evita Perón, "a Mãe dos Pobres", como ficara conhecida, almejava uma vida mais radiante como as de atrizes de novela.

Assim, em 1935, aos 15 anos, partiu para Bueno Aires em busca de seu sonho - ser atriz. De porta em porta, Eva Perón foi aos teatros buscando ser admitida. E, com sua insistência conseguiu seu intento tornando-se atriz, sendo sua estréia nos cinemas em 1937 com o filme Segundos Afuera.

Eva começou a ser notada como líder política em 1944. Neste ano, conheceu Juan Domingo Perón, que no momento era vice-presidente da Argentina e ministro do Trabalho e da Guerra. Um ano depois, Juan Perón foi preso por militares chateados com seu governo, voltado para a aquisição de benefícios para os trabalhadores. Evita, então, organizou comícios populares que forçaram as autoridades a libertá-lo. Pouco depois se casou com Perón, que se elegeu presidente em 1946. Para criar uma relação com os pobres, Evita Perón criou a personagem Evita, preferindo ser chamada assim ao invés de senhora.

Evita Perón ajudou a fundar e liderar o Peronismo junto com o seu marido, Juan Domingo Perón. O Movimento Justicialista, apelidado de Peronismo, para Lipset, sociólogo estadunidense, foi uma mobilização popular “fascista de esquerda”. Não obstante, Juan sempre admirou Benito Mussolini, fundador e líder do Fascismo Italiano. Evita Perón foi fundamental para o movimento, conquistando o apoio da população pobre que, na maioria, eram migrantes de origem rural. Posteriormente, o movimento transformou-se em Partido Justicialista, que representava a força política da classe trabalhista argentina baseando-se no justicialismo, doutrina peronista.

Durante sua curta carreira política, de apenas sete (7) anos até sua morte, Evita Perón alcançou a idolatria do povo argentino, sendo considerada a Mãe dos Pobres. Evita foi, para os pobres, uma líder ideológica protegendo-os e, ao mesmo tempo, odiando os ricos e poderosos.

Evita conquistou o direito de voto para as mulheres, fundou o Partido Peronista Feminino em 1946; criou a Fundação Eva Perón, organização de ajuda aos miseráveis e, naquele momento, em 1948, passa a trabalhar quase 20 horas. Com tudo isto, na visão dos pobres, Eva foi mais que uma líder política, benfeitora; foi uma líder espiritual do país, considerada uma santa.

A partir de 1948, ela trabalhou 18 horas por dia, quase sem se alimentar. Iniciou uma corrida contra a morte. Em uma garagem adaptada da residência presidencial, juntou montanhas de doações em espécie (alimentos, roupas, acessórios) que lhe haviam feito os sindicatos para que distribuisse aos mais necessitados. Criou a Fundação Eva Perón, gigantesca organização antiburocrática que respondia às necessidades de todos aqueles para quem é sempre tarde demais.

Por causa de um câncer de útero, Evita Perón acabou falecendo em 1952, aos 33 anos. Seu corpo, assim como os de muitos líderes, foi embalsamado e ficou exposto à visita pública. Durante o golpe de Estado que tirou Juan Domingo Perón do poder, em 1955, seu corpo fora roubado. E depois o seu cadáver foi encontrado e enterrado em um cemitério italiano.

Três milhões de pessoas tomaram as ruas de Buenos Aires. Oito morreram esmagadas, tentando ver o corpo. Mais de 2 mil foram hospitalizadas com ferimentos. Foi preciso importar flores do Chile – as floriculturas da capital argentina foram esvaziadas.

A reação à morte de Eva Perón, em 1952, foi proporcional à sua importância para os argentinos. Mais de três milhões de pessoas acompanharam o seu velório. Evita (como ela pedia para ser chamada) era apenas a primeira-dama do país. Nunca teve cargos políticos. Mas já havia sido declarada, meses antes de morrer, a líder espiritual da nação. Era a mãe dos pobres. Mais do que isso, a mãe do país.

O BRASIL PRECISA DE UMA EVITA PERÓN: A MÃE DOS POBRES!

Mozart Baldez – Advogado

Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão – SAMA



Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / off10@uol.com.br

Acordão?

Em um momento entremeado de fake news, desmentidos e muito, muito disse-me-disse, a homenagem póstuma ao ex-vereador, várias vezes ex-deputado estadual, duas vezes ex-prefeito e ex-presidente da Assembleia Humberto Coutinho retratou o que se chama de unanimidade na política maranhense. Algo raríssimo de acontecer nas plagas regionais e sinônimo de grande orgulho para a deputada Cleide Coutinho (PDT), filhos, netos, cunhados e demais integrantes do clã de ex-governantes caxienses. No evento realizado no Parlamento estadual, além do governador Flávio Dino (PCdoB), do vice-governador Carlos Brandão, do presidente da Casa, Othelino Neto (PCdoB), e dos principais políticos e autoridades do Maranhão, vale, porém, realçar a presença da classe política caxiense, incluídos aí o prefeito Fábio Gentil (PRB), os deputados Zé Gentil (PRB) e Adelmo Soares (PCdoB) e correlatos do poder local... A cerimônia, em si, justificaria a presença desses agentes públicos da Princesa do Sertão. No entanto, para além disso, esses já seriam os sinais do que viria por aí, em breve. Nada existe ainda de oficial, mas nos bastidores dissemina-se que um acordão político-partidário visando a disputa municipal de 2020 já estaria selado.

Diz-se, nas coxias, que o prefeito está trabalhando no sentido de não ter oposição em 2020, pelo menos não nos moldes tradicionais de antigamente. Seus partidários mais eufóricos avaliam que Gentil “segue a cartilha de Luís Fernando”, o ex-prefeito de São José de Ribamar e atual secretário no governo dinista.

Candidata a vice

Fontes da coluna arriscam inclusive afirmar que ainda no mês de abril a referida aliança acima seria oficialmente ratificada e que até o nome da pessoa que seria escolhida candidata a vice-prefeita da futura chapa situacionista já estaria acertado...

Têm conhecimento

...Também os rumores são de que os principais personagens políticos da região já têm conhecimento do acordo que estaria prestes a ser fechado e daí a razão de alguns tentarem melar o que já pareceria definitivo...

Nunca visto

...De qualquer forma, a se confirmar o que se diz nos bastidores, na Princesa do Sertão haveria mais à frente algo nunca antes visto na história do município, cujos tradicionais e intensos conflitos políticos fizeram fama no Maranhão.

Perderá sentido

A propósito, se os rumores acima se confirmarem perderá sentido a disputa intestina atual no poder

caxiense em relação à escolha da eventual ou do eventual parceiro de chapa de Fábio Gentil na campanha majoritária de 2020...

‘Inês é morta’

...Os personagens que hoje digladiam internamente para ocupar esse lugar, nesse caso, terão de focar em outras prioridades que contemplem seus interesses, pois, se as informações nas coxias forem verdadeiras, a ‘Inês é morta’.

O nome

Falando nisso, mesmo sem assumir oficialmente que é candidato a prefeito em 2020, o nome do juiz Antônio Manoel Velôzo é frequentemente citado nas coxias caxienses...

Ele vai?

...Mas a citação, no geral, acontece na forma de pergunta: “Velôzo é mesmo candidato?... Será que depois de tantas vezes se insinuar no passado, agora, ele vai?”... A hesitação do juiz, porém, até agora, tem-lhe rendido pelo menos visibilidade nas esquinas da cidade.

TJMA aposta em gestão compartilhada com a contribuição de magistrados

As ações institucionais do Poder Judiciário que envolvem obras e serviços estruturais nas comarcas, fóruns e unidades judiciais serão desenvolvidas em perfeita sintonia com as sugestões e demandas levantadas pelos magistrados, numa gestão compartilhada voltada para o aprimoramento dos serviços jurisdicionais oferecidos à sociedade no campo judicial e social.

O entendimento do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, é de que “a participação efetiva dos magistrados no estabelecimento de prioridades nas comarcas é essencial para a administração do Poder Judiciário, tendo em vista que os juízes detêm informações específicas contextualizadas sobre as necessidades mais urgentes dos jurisdicionados, pela vivência e contato com problemas da comunidade”.

Na visão do presidente do Tribunal de Justiça, a efetiva contribuição dos magistrados vem reforçar o cumprimento das metas e a concretização dos objetivos delineados na gestão, resultando no oferecimento de serviços jurisdicionais mais ágeis e eficientes.

Além de revelar uma ideia arejada para a administração do Poder Judiciário, a medida mostra organização, planejamento, responsabilidade pública, gestão estratégica e gestão democrática de projetos. “O objetivo é estabelecer um cronograma de ações que coloque o Poder Judiciário cada vez mais próximo dos jurisdicionados com participação proativa dos magistrados”, assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

Marcado para terça-feira júri de motorista que matou três pessoas em frente ao Ceprama

..... **PÁG. 12**

Marcado para terça-feira júri de motorista que matou três pessoas em frente ao Ceprama

Está marcado para acontecer, na próxima terça-feira (9), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, o júri de Rafael dos Anjos Alves, acusado de ter matado três pessoas por atropelamento em uma parada de ônibus em São Luís, no dia 9 de dezembro de 2012. O caso ganhou repercussão, sendo que o réu, no total, atropelou seis pessoas, que aguardavam ônibus em uma parada.

De acordo com informações do Fórum Desembargador Sarney Costa, o julgamento será na 2ª Vara do Tribunal do Júri, sendo que a sessão será presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Na acusação, atuará o promotor de Justiça Rodolfo Reis. O júri está marcado para começar por volta das 8h30. O réu, que trabalhava como técnico de segurança do trabalho, deverá ser ouvido no turno vespertino. Convém lembrar que, nesse caso, morreram Raimunda Joana Pena, de 55 anos, e seu filho, Ronilson



Atropelamento causado por Rafael dos Anjos (detalhe) aconteceu em um parada de ônibus, no Anel Viário

Bruno Penha Pinheiro, 25. A outra vítima se chamava Ivone Cristianeide Araújo Almeida, 37, que foi sepultada em Barreirinhas, sua terra natal. Mãe e filho foram enterrados no Cemitério Memorial da Pax União, em Paço do Lumiar.

O CASO

O acidente fatal ocorreu em um domingo, na região do Anel Viário, em frente ao Ceprama. Na época, as investigações ficam sob a responsabilidade do delegado

Newton Correia Filho, então titular do 1º Distrito Policial (DP). O delegado falou, logo após a prisão de Rafael, em 2012, que ele bebeu cerveja durante todo o dia anterior, sendo que saiu no carro sem ter dormido um pouco antes. O delegado Newton, com aquela afirmação, negou que o agora réu tenha desviado de um buraco antes da parada, como o motorista alegou para justificar os atropelamentos. O buraco, na verdade, estava em frente ao ponto de ônibus. Por isso, o responsável pela investigação o autuou por triplo homicídio doloso e lesão corporal grave, uma vez que três pessoas morreram e outras três foram feridas gravemente, tendo sido encaminhadas ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1). O técnico em segurança do trabalho guiava, em alta velocidade, um Fiat Strada preto, de placa NHH-2384. Os que sobreviveram ao atropelamento foram identificados como Weidesson da Silva Gomes, Lidiane da Silva Oliveira e Raimunda de Fátima Santos Moraes.

(NELSON MELO)

Imperatriz

Vara da Infância orienta empresas sobre novas regras para viagem de crianças e adolescentes

A Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz está realizando uma série de ações com o objetivo de informar às empresas de transporte e ao público em geral sobre as mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que se refere às autorizações de viagem para crianças e adolescentes. As alterações no artigo 83 do ECA entraram em vigor no dia 18 de março e, conforme nova redação, fica proibido que adolescentes menores de 16 anos viajem sem autorização judicial para fora da comarca de residência, estando eles desacompanhados dos pais ou responsáveis.

Dentre as ações realizadas pela unidade judicial, as empresas de transporte aéreo e terrestre receberam uma recomendação assinada pela juíza substituta,

Débora Jansen Castro Trovão, informando sobre o teor da lei. Numa outra ação, os comissários de Justiça concederam entrevistas aos três canais de televisão locais, a TV Difusora, TV Mirante e TV Nativa, para esclarecer ao público em geral sobre as recentes mudanças no ECA.

A vara informou que diversos materiais, como adesivos e banners, serão fixados nas dependências da rodoviária para informar ao público em geral sobre as novas regras. Na última segunda-feira, dia 1º, os comissários da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz conversaram com os funcionários das empresas de ônibus para esclarecer e tirar eventuais dúvidas sobre a alteração no artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sobe/Desce

Sobe

O Governo do Estado, a Prefeitura de São Luís e o Hospital AldenoraBello celebraram acordo, nesta quinta-feira (4), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos para oferecer o tratamento de iodoterapia a pacientes com câncer de tireóide.